



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Aquisição de termômetros digital infravermelho de testa.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Termômetro digital infravermelho de testa, sem contato, que permite medir a temperatura à distância, com alarme sonoro de febre, visor iluminado, com registro na ANVISA/MS. Garantia de 01 (um) ano.	Un	05	299,00	1.495,00
VALOR TOTAL EM R\$					1.495,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e de acordo de recursos provenientes da Portaria Ministerial nº 774 de 09 de abril de 2020 e plano de aplicação, que trata dos recursos para custeio de ações e serviços da atenção primária à saúde em enfrentamento ao COVID-19 no âmbito municipal.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 09.02 – Secretaria de Saúde FMS

Elemento da despesa: 33.90.30.36.0000 – Material Hospitalar

Projeto/Atividade: 2346 – Enfrentamento ao COVID-19 – Portaria 774/2020

Código reduzido: 23771 - Recurso: 4511

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, inscrita no CNPJ 88.212.113/0012-54, com sede na Avenida Mauricio Cardoso, nº 172, Bairro Centro, CEP 99.700-012, na cidade de Erechim/RS.

São Valentim, 03 de julho de 2020.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49